



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 193, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre alteração da composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, e alteração da sigla do referido Comitê.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013; o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 555/2019, de 06 de agosto de 2019, a Portaria Ufersa/Gab nº 587/2020, de 13 de outubro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 105/2021- Prograd, de 30 de março de 2021, que solicita atualização da composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), e alteração de sigla do referido Comitê, resolve:

Art. 1º Alterar a Sigla do Comitê Local de Acompanhamento (CLA) para Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

Art. 2º Dispensar, a pedido, os seguintes membros do CLAA: Jesane Alves de Lucena (tutora-titular), Jacimara Villar Forbeloni (tutora-suplente), Gustavo Henrique Gonzaga da Silva (tutor-suplente), Almir Mariano de Sousa Júnior (titular), Eulita de Souza Moraes (discente-titular).

Art. 3º Designar os membros docentes, abaixo listados, para comporem o CLAA:

- I- José Ernandes Rufino de Sousa (tutor-titular);
- II- Gislene Micarla Borges de Lima (tutora- suplente);
- III- Cristiano Queiroz de Albuquerque (tutor-suplente);
- IV- Paulo Gustavo da Silva (membro-titular);
- V- José Anízio Rocha de Araújo;
- VI- Débora Andréa Evangelista Façanha (membro-titular); e
- VII- Glauber Henrique de Sousa Nunes (membro-suplente).

Art. 4º Designar membro técnico-administrativa Elys Gardênia de Freitas Lopes, atual suplente, para exercer a titularidade no CLAA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 5º Designar o membro discente Márcio Henrique de Oliveira Góis, atual suplente, para exercer a titularidade no referido Comitê.

Art. 6º Designar membro discente Valdenísia Santos de Souza para exercer a suplência no CLAA.

Art. 7º O CLAA passa a contar com a seguinte composição:

I-Presidente e Interlocutor dos Programas de Educação Tutorial (PETs): Katia Cilene da Silva (titular), Elys Gardênia de Freitas Lopes (suplente);

II- Demais membros: Elisabete Stradiotto Siqueira (tutora-titular); Idalmir de Souza Queiroz Júnior (tutor-titular); José Ernandes Rufino de Sousa (tutor-titular); Gislene Micarla Borges de Lima (tutora- suplente); Patrícia de Oliveira Lima (tutora-suplente); Cristiano Queiroz de Albuquerque (tutor-suplente); Francisco Edson Nogueira Fraga (membro-titular) Elys Gardênia de Freitas Lopes (membro-titular); Paulo Gustavo da Silva (membro-titular); José Anízio Rocha de Araújo (membro-suplente); Débora Andréa Evangelista Façanha (membro-titular); Glauber Henrique de Sousa Nunes (membro-suplente); Márcio Henrique de Oliveira Góis (discente- titular) e Valdenísia Santos de Souza (discente-suplente).

Art. 8º O Interlocutor PET tem a atribuição de apoiar administrativamente os grupos e representá-los institucionalmente junto à SESU, bem como acumulará a função de presidente deste CLAA, em conformidade com a Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, que alterou dispositivos da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, as quais dispõem sobre o PET.

Art. 9º Permanece inalterado o mandato dos membros do CLAA, a saber, de 2 (dois) anos, contados da emissão da Portaria Ufersa/Gab nº 555/2019, de 06 de agosto de 2019.

Art.10. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira